

PORTARIA INTERNA DO CEAVI - DG Nº 079/2014 – DE 22/07/2015

Assunto: Comissão Setorial de Avaliação

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC - Ibirama, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Comissão Setorial de Avaliação – CSA do CEAVI, nos termos da Resolução 073/2013 – CONSUNI, que será constituída pelos membros abaixo:

Representante dos Docentes:

Sérgio Marian (titular) e Paulo Roberto da Cunha (suplente)
Valkyrie Vierira Fabre (titular) e Lara Fabiana Dallabona (suplente)
Osvaldo André Furlaneto Rodrigues (titular) e Paolo Moser (suplente)
Jarbas Cleber Ferrari (titular) e Thiane Pereira Coliboro (suplente)

Representante dos técnicos:

Poliana Rossi Schäfer (titular) e Eliane Bueno (suplente)
Vanessa Carla do Livramento (titular) e Fanni Wippel (suplente)
Deivid Amorim Policarpo (titular) e Ana Paula Correa Wendhausen (suplente)

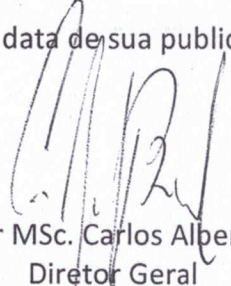
Representante dos discentes:

Gabriela Azevedo de Souza (titular) e Flávia de Souza (suplente)
Agatha Rielly Kons (titular) e Hericson Meneghelli (suplente)

Representante da sociedade civil:

Eliana Vogel Jaeger (titular) e Jaqueline B. Jaeger Sommariva (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 049/2014.



Professor MSc. Carlos Alberto Barth
Diretor Geral
UDESC – CEAVI - Ibirama